



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 85/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 18/08/2023 a 18/09/2023

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

331 - Elem - 3.1.90.11.00.00.00..0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS..R\$ 11.000,00

Soma.....R\$ 11.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

EXCESSO ARRECADAÇÃO APURADA DA FR 660 NO EXERCÍCIO 2023.....R\$ 11.000,00

Soma.....R\$ 11.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 18 de AGOSTO de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.